



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**VINCULADO AO DFD Nº 085/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros e espelhos para as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A disponibilidade de vidros e espelhos é imprescindível para o funcionamento das Unidades Escolares. Para este ano letivo, serão concluídas ampliações, reformas e manutenções de alguns estabelecimentos de ensino já existentes na Rede Municipal de Ensino. Muitos materiais precisam ser renovados ou substituídos constantemente. Dessa forma, a aquisição desses bens e serviços atenderá a todo o Sistema Municipal de Educação, beneficiando mais de 15 mil estudantes dos Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Básica, Escolas de Ensino Fundamental e Escolas do Campo existentes no Município de Lages.

Os recursos e investimentos empregados na Educação, além de terem mínimos garantidos constitucionalmente, refletem na qualidade do ensino ofertado às crianças e adolescentes, impactando positivamente os Índices de Desenvolvimento da Educação e a qualidade de vida das pessoas, contribuindo para o desenvolvimento da economia da cidade.

Para garantir a segurança na contratação dos bens e serviços, os fornecedores devem observar as normas técnicas especificadas nos itens 3 e 4, sendo as NBR 7199 e 14698, esta última tratando especificamente do vidro temperado.



## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não está prevista no Plano Contratações Anuais, precisa incluir. Em 2023, foram levantadas todas as contratações previsíveis para esse ano, porém, sem a regulamentação da nova lei de licitações, por isso, tem que ser elaborado para o próximo ano, conforme o estabelecido no Decreto nº 20.682/2023.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) As solicitações da Secretaria da Educação devem ser atendidas imediatamente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não havendo quantidade mínima a ser solicitada, porque as necessidades são de pronto atendimento, que levam a risco a saúde e segurança dos estudantes, caso não sejam atendidas brevemente;
- b) Realizar a substituição dos produtos que apresentem defeito, que estão violados, fora da especificação e do ofertado no momento da proposta, entre outros fatores que prejudiquem a municipalidade, sendo aceitos somente produtos que apresentem as características descritas, dentro dos padrões descritos neste Termo de Referência;
- c) A substituição que trata a alínea anterior, ou quando haja a necessidade de substituição de materiais por conta da contratada, somente será aceita produto diverso do licitado, quando as características do material de substituição superam a qualidade do produto especificado, que por meio do Gestor de Contrato fará a aprovação ou não da troca de materiais, sem ônus a municipalidade, mediante a formalização do detalhe técnico apresentado;
- d) No caso de entrega de materiais em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após notificação por escrito da contratada, poderão ser



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Estado de Santa Catarina  
Secretaria Municipal da Educação  
adotadas medidas legais cabíveis e sanções previstas no edital;

- e) A empresa vencedora precisa instalar escritório no Município de Lages, para que as demandas emergenciais sejam atendidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, tendo em vista garantir a segurança dos estabelecimentos de ensino e a incolumidade das crianças e adolescentes que frequentam estes espaços diariamente, levando em consideração as baixas temperaturas que são registradas em nosso município no outono e inverno.

A duração da ata de registro de preços será conforme o limite máximo estabelecido na Lei 14.133/2021.

Dentro das soluções existentes no mercado o registro de preços é a alternativa melhor encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Os padrões mínimos requisitados podem ser atendidos pela grande maioria das empresas existentes no mercado, não podem ser flexibilizados pois interferem diretamente na qualidade e segurança dos materiais entregues.

Oferecer garantia de todos os produtos ofertados, em conformidade ao que preceitua o Código de Defesa do Consumidor.

- a) A responsabilidade por pagamento de fretes para entrega e instalação dos produtos é única e exclusivamente da contratada, sendo que o transporte deve seguir todas as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;

Não é possível a subcontratação tendo em vista que a fiscalização e gestão do contrato pode ficar prejudicada.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades se baseia na série histórica de consumo,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação



atentando-se a eventual fato futuro apto a impactar o quantitativo demandado, conforme segue:

	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	<b>Espelho 4mm.</b> Apresentação: Por m <sup>2</sup> , com acabamento lapidado. Para uso em paredes e afins. O valor inclui espelho, instalação e os insumos necessários para fixação.	M <sup>2</sup>	200
2.	<b>Vidro incolor de 4mm.</b> Apresentação: Por m <sup>2</sup> , colocado.	M <sup>2</sup>	500
3.	<b>Vidro temperado incolor de 8mm.</b> Apresentação: Por m <sup>2</sup> , colocado. NBR's 7199 e 14698	M <sup>2</sup>	200
4.	<b>Vidro temperado incolor de 10mm.</b> Apresentação: Por m <sup>2</sup> , colocado. NBR's 7199 e 14698	M <sup>2</sup>	200

## LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro das soluções existentes no mercado o registro de preços é a melhor alternativa para atender a demanda, os padrões mínimos requisitados podem ser atendidos pela grande maioria das empresas existentes no mercado, não podem ser flexibilizados pois interferem diretamente na qualidade e segurança dos materiais a serem entregues.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi levantado após pesquisa mercadológica, baseando principalmente nas contratações semelhantes de outros órgãos da administração pública, conforme segue:

DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
-----------	-----	-----	-------	-------------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação



<b>Espelho 4mm.</b> Apresentação: Por m <sup>2</sup> , com acabamento lapidado. Para uso em paredes e afins. O valor inclui espelho, instalação e os insumos necessários para fixação.	<b>M<sup>2</sup></b>	200	R\$ 392,97	<b>R\$ 78.594,00</b>
<b>Vidro incolor de 4mm.</b> Apresentação: Por m <sup>2</sup> , colocado.	<b>M<sup>2</sup></b>	500	R\$ 149,35	<b>R\$ 74.675,00</b>
<b>Vidro temperado incolor de 8mm.</b> Apresentação: Por m <sup>2</sup> , colocado. NBR's 7199 e 14698	<b>M<sup>2</sup></b>	200	R\$ 356,67	<b>R\$ 71.334,00</b>
<b>Vidro temperado incolor de 10mm.</b> Apresentação: Por m <sup>2</sup> , colocado. NBR's 7199 e 14698	<b>M<sup>2</sup></b>	200	R\$ 382,95	<b>R\$ 76.590,00</b>
TOTAL:				<b>R\$ 301.193,00</b>

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A disponibilidade desses materiais, é de suma importância para o ambiente escolar seguro, protegido das baixas temperaturas, chuvas, ventos e demais condições climáticas;

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Haverá parcelamento da solução e, portanto, licitação por item, sendo que o objeto é divisível e tal decisão assegura: a) ser técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos; b) não haver perda de economia de escala; c) haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

**Assegurar um ambiente SEGURO para as crianças e adolescentes.**



## 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Os servidores deverão ser capacitados e treinados periodicamente para a aplicação da nova lei de licitações, do decreto regulamentador e no adequado uso dos equipamentos.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

## 11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais causados por estes materiais são em sua maioria positivos, desde que os materiais sejam utilizados e descartados corretamente.

## 12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução: Registro de preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros e espelhos para as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação.

## 13. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 06 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
*RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO*

Nome: **Tami Nalu Campos**

Cargo: **Coordenadora de  
Programas**

Matrícula: 1926701



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina  
Secretaria Municipal da Educação  
E-mail: [financeiro3@educacaolages.sc.gov.br](mailto:financeiro3@educacaolages.sc.gov.br)



---

*RESPONSÁVEL TÉCNICO*

Nome: Ricardo Kazuiti Omura

Junior Cargo: Engenheiro Civil

Matrícula: **57921380/1**

E-mail: [ricardo.omura@educacaolages.sc.gov.br](mailto:ricardo.omura@educacaolages.sc.gov.br)